A INCONSTITUCIONALIDADE NA ESCOLHA DO SEXO E BIÓTIPO DA CRIANÇA NO PROCESSO DE ADOÇÃO

Mariana Oliveira Stoliar (PIBIC/FA), João Irineu de Resende Miranda (Orientador), e-mail: joaoirineu78@gmail.com.

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Setor de Ciências Jurídicas.

Ciências Sociais Aplicadas e Direito.

Palavras-Chave: *Adoção, método histórico, matriz Afro-brasileira.*

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar a constitucionalidade na escolha, por parte do adotante, do sexo e biótipo da criança no processo de adoção. Para tanto utilizou-se o métodos histórico e dedutivo, e como técnica a pesquisa documental indireta. Assim, o trabalho analisa a trajetória do instituto da adoção no Brasil desde o período colonial, bem como o desenvolvimento da legislação a respeito do tema, com ênfase nos aspectos históricos e sociais que o contextualizaram. Estudou-se também, o instituto da adoção na matriz cultural afro-brasileira, através do legado do mito Iorubá de Nanã que relacionava, analogicamente, as expectativas parentais e o processo de adoção. Como conclusão, constatou-se que a possiblidade de escolha tem como fundamento particularidades históricas e sociais da sociedade brasileira não estando em harmonia com o disposto no princípio constitucional da igualdade.

Introdução

Os processos de adoção no Brasil são longos e demorados tendo em vista que a maior parte dos adotantes escolhem um determinado sexto e biotipo de criança a ser adotada. Mas, se todos são iguais perante a Lei não importante raça, cor ou sexo é constitucional que crianças abrigadas pelo Estado sejam submetidas a semelhante processo de escolha? Esta possiblidade de escolha é realmente algo natural ao instituto da adoção ou está relacionada ao passado patriarcal e escravocrata da sociedade brasileira?

Material e Métodos

Este trabalho foi desenvolvido à luz do método histórico, buscando comprovar a nossa hipótese inicial: a escolha das crianças e adolescentes no processo de adoção é inconstitucional; o método histórico, considerando a pesquisa relacionada à adoção e cosmogonias; o método comparativo, para relacionar ao processo de adoção aos mitos de criação. Ademais, a pesquisa em análise documental indireta foi desenvolvida através da leitura e fichamento de artigos relacionados ao direito da família, à adoção e as preferências dos adotantes no processo de adoção; da pesquisa jurisprudencial; da pesquisa bibliográfica em livros relacionados a religiões de matriz africana, especificamente na obra “Mitologia dos Orixás”, de Reginaldo Prandi (2001) e na Bíblia Sagrada.

Resultados e Discussão

A adoção está prevista na Constituição Federal (1988) no artigo 227 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), entre os artigos 39 e 52 D. Ela é definida pela destituição da criança e/ou adolescente do poder familiar de sua família originária, colocando-a em uma família substituta (BRASIL, 1990). Analogicamente, é o que se observa no mito de Nanã, no qual a mesma abandona seu filho por não se reconhecer nas características físicas do mesmo. Iemanjá o adota e substitui a maternidade para a criança. No Brasil, de acordo com o Cadastro Nacional de Adoção, 19,4% dos adotantes ainda escolhem a raça das crianças e adolescentes que pretendem adotar. Destes, 74,74% aceitam somente crianças brancas. Evidencia-se como o sistema, mesmo depois de inovações legislativas, segue tendencioso aos desejos dos adotantes. No que diz respeito à adoção, questionamos a influência dos mitos de criação na visão da sociedade, uma vez que o homem equipara sua imagem à de Deus. Eleva-se, assim, as expectativas relacionadas à prole e o processo de adoção se transforma na busca por crianças que supram desejos narcísicos dos adotantes.

Conclusão ou Conclusões

Ao pontuarmos o percurso legislativo da adoção, seguido do papel histórico feminino em cada uma destas instituições, percebemos a influência de gênero presente em ambas. É importante não apenas a pontuação do óbvio, isto é, como o patriarcado e o racismo agem em conjunto neste caso em específico, mas também avaliarmos uma nova perspectiva da adoção e o quando as raízes históricas contribuem para o olhar atual sobre a mesma. Nesse sentido, pudemos constatar como a religião altera o olhar da sociedade sobre o filho adotivo, bem como a influência dos mitos de criação ajuda para a romantização de todo o processo.

Agradecimentos

Agradecemos ao CNPq, à Fundação Araucária e à Universidade Estadual de Ponta Grossa pelo fomento e incentivo nesta Iniciação Científica. Ao professor orientador João Irineu de Resende Miranda, pela orientação e dedicação ao longo do processo.

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS. **Bíblia.** Disponível em: <https://www.churchofjesuschrist.org/bc/content/shared/content/portuguese/pdf/language-materials/83800_por.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2020.

PRANDI, Reginaldo. **Mitologia dos Orixás**. 1ª ed – São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ISSN 1676-0093